

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

CONFERE O TÍTULO HONORÍFICO DE “CIDADÃO DE MONTE BELO DO SUL”, AO SENHOR JOÃO BECKER, AO SENHOR ISAIAS DE ALMEIDA E A SENHORA CRISTIANE MARQUES DE ALMEIDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, Vereador LADEMIR MORO, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É conferido o Título Honorífico de “CIDADÃO DE MONTE BELO DO SUL”, ao Senhor João Becker, em reconhecimento aos anos de serviços prestados ao nosso município, através da EMATER, ao Senhor Isaias Almeida e a Senhora Cristiane Marques De Almeida, em agradecimento a todas as ações sociais promovidas por eles ao povo de Monte Belo do Sul;

Art. 2º A distinção honorífica de que trata o Artigo anterior, será conferida seguindo disposto na Lei Municipal nº064/1993, de 26 de outubro de 1993 e o Título refere-se ao ano de 2023;

Parágrafo 1º A Sessão Solene acontecerá no dia 07 de novembro de 2023, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul

Art. 4º As despesas decorrentes da realização desta Sessão, serão suportadas pelo orçamento vigente desta Câmara de Vereadores;

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

Vereador **LADEMIR MORO**
PRESIDENTE

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**
1ª SECRETÁRIA